

COPIA

L E I N º 5 4 8 ,

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a receber por doação as Ações das Sociedades Anonimas abaixo relacionadas:

- a) - PETROLEO BRASILEIRO S/A " PETROBRÁZ" - 1.558 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito) ações no valor nominal de Cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, de conformidade com a Cautela Provisória sob nº 6.884Cr. \$ 311.600,00.
- b) - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - 111 (cento e onze) ações no valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, de conformidade com a Cautela Provisória sob nº 4.221 ...Cr. \$ 111.000,00.
190 (cento e noventa) ações no valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 - (hum mil cruzeiros) cada uma, de conformidade com a Cautela Provisória sob nº 6.692.....Cr. \$ 190.000,00.
num total de Cr. \$ 612.600,00 (seiscentos e doze mil e seiscentos cruzeiros).

ARTIGO 2º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a contabilizar as ações referidas no artigo 1º desta lei, no Código da Receita: 921/6-11-0- Alienações de Bens Patrimoniais - Cr. \$ 612.600,00:

ARTIGO 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 612.600,00 (seiscentos e doze mil e seiscentos cruzeiros) a fim de escriturar na Despesa, o valor correspondente as Ações constantes desta lei, utilizando os recursos da Receita codificada sob nº 920/6-11-0.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 18 de outubro de 1961

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 18 de outubro de 1961
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

AUGUSTO COSTA
SECRETARIO